

DESPACHO
(4/2021/CE)

Despacho nº 4/2021/CE

De acordo com o estabelecido no artigo 52º dos estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e mencionado no artigo 26º dos estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra. Inicia-se o processo de eleição do Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, publicando o calendário eleitoral e identificando os procedimentos e documentos exigidos para apresentação da candidatura, abaixo indicados.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Prazo para apresentação de candidaturas	Até às 12h30 de 25/10/2021
Prazo para análise do processo de candidaturas	Até às 17h00 de 27/10/2021
Prazo para suprimimento de irregularidades detetadas nas candidaturas	Até às 17h00 de 29/10/2021
Data de afixação da lista provisória de candidaturas admitidas	Até às 17h00 de 02/11/2021
Prazo para reclamações sobre as candidaturas	Até às 12h30 de 04/11/2021
Prazo para decisão sobre as reclamações	Até às 16h00 de 05/11/2021
Afixação da lista definitiva de candidaturas admitidas	Até às 17h00 de 05/11/2021
Prazo para divulgação das candidaturas	Até às 17h00 de 11/11/2021
Data de audição pública dos candidatos, com apresentação e discussão do programa de ação	Às 15h00 de 12/11/2021
Data em que decorrerá a votação para eleição	Às 14h30 de 17/11/2021

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

1. Os candidatos deverão apresentar a declaração de candidatura ao Conselho de Escola, subscrita por, pelo menos, nove docentes, dois alunos e dois trabalhadores não docentes (usando o formulário em anexo), bem como as bases programáticas da respetiva candidatura.
2. Os documentos expostos no ponto anterior, deverão ser entregues no Secretariado Geral da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, até ao prazo fixado.
3. Caso não haja candidaturas, a votação pode incidir sobre qualquer professor da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, que exerça funções em exclusividade e que não tenha previamente afirmado a sua indisponibilidade
4. A votação decorre em reunião do Conselho de Escola e é realizada por voto secreto.
5. Será eleito o candidato que à primeira volta obtenha a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho de Escola em efetividade de funções; caso isso não se verifique, haverá uma segunda volta entre os dois candidatos mais votados.
6. O Presidente do Conselho de Escola comunicará, no prazo de quarenta e oito horas, o resultado ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra para efeitos de homologação.
7. O novo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, toma posse perante o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no dia em que termina o mandato do seu antecessor ou, caso esta data já tenha sido ultrapassada, no prazo máximo de dez dias úteis após a homologação das eleições.

Presidente do Conselho de Escola

Professora Doutora Joana Santos

Documentos exigidos para apresentação de candidatura para Presidente da
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra
conforme despacho Nº 4/CE/2021

Exmos. Membros do
Conselho de Escola ESTeS-IPC

Declaração

Que deve conter os seguintes itens:

- *Identificação do candidato*
- *Apresentação de candidatura*
- *Especificação da documentação apresentada*
- *Data*
- *Assinatura*

Documentos exigidos para apresentação de candidatura para Presidente da
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra
conforme despacho Nº 4/CE/2021

Subscrição de candidatura por docentes

Nome	Nº de identificação civil	Nº mecanográfico	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

(mínimo de 9 subscritores docentes)

Documentos exigidos para apresentação de candidatura para Presidente da
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra
conforme despacho Nº 4/CE/2021

Subscrição de candidatura por alunos

Nome	Nº de identificação civil	Nº de aluno	Assinatura
1.			
2.			

(mínimo de 2 subscritores alunos)

Documentos exigidos para apresentação de candidatura para Presidente da
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra
conforme despacho Nº 4/CE/2021

Subscrição de candidatura por trabalhadores não docentes

Nome	Nº de identificação civil	Nº de aluno	Assinatura
1.			
2.			

(mínimo de 2 subscritores trabalhadores não docentes)